

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024
PROCESSO Nº: 0052.007858.00044/2026-76
DAS PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE - IDAF E A EMPRESA ATIVA CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, DA VIGÊNCIA, que prorroga o prazo contratual por 12 (Doze) meses, passando de 01/04/2026 a 01/04/2027, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DIREITO A REPACTUAÇÃO
Todavia, fica assegurado o direito de repactuação em favor da respectiva empresa, a partir da vigência do novo acordo coletivo da categoria para o exercício de 2026.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL
A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, sob pena de multa por dia de atraso previsto na legislação.”
CLÁUSULA quarta – RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente TERMO ADITIVO.
CLÁUSULA quinta – PUBLICAÇÃO
A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extra-to, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE.
CLÁUSULA sexta – FORO
Para dirimir possíveis dúvidas, casos omissos ou controvérsias oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Cidades de Rio Branco – Capital do Es-tado do Acre, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO - AC, 30 DE MARÇO DE 2026.

ASSINAM: JOSÉ FRANCISCO THUM, CONTRATANTE;
MARIANA MARINI BASILIO, CONTRATADO

IEPTEC

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
- IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2025
O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGI-CA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICA-DO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DO-CENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PRO-FISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

TARAUACÁ				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
MEDIACÃO EM SALA				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORARIA
FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE DE SOUZA	3º	44	415-TK-GAGRO	20 HORAS
MIRLA DA ROCHA SOUZA	4º	41	415-TK-GAGRO	20 HORAS

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO		
TARAUACÁ	NEPT TARAUACÁ	RUA JOÃO PESSOA, Nº 1710 - IPEPACONHA		

RIO BRANCO				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
MEDIACÃO EM SALA				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORARIA

FRANCY WANDERLEY SALES DE SOUZA ARAUJO	3º	48	329-RBR-FAR	20 HORAS
--	----	----	-------------	----------

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 31 de março, 01 e 06 de abril de 2026, das 08:00 às 12:00.
3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:
O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:
a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Título Eleitoral;
e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
g) Comprovante de residência atual;
h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
j) 1 foto 3x4 colorida;
k) Documentação comprobatória da situação funcional;
Rio Branco, 30 de março de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
- IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2025
O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGI-CA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC.

RIO BRANCO			
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA			
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS			
APOIO OPERACIONAL			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES			
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO
GUELBER VALE DA SILVA	32º	86	007- RBAD

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUARIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 31 de março e 01 e 06 de abril de 2026, das 08:00 às 12:00.
3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:
O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:
a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;

- b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
 c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 d) Título Eleitoral;
 e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);
 Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
 Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
 Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 g) Comprovante de residência atual;
 h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 j) 1 foto 3x4 colorida;
 k) Documentação comprobatória da situação funcional;
 Rio Branco, 30 de março de 2026.

Alirio Wanderley Neto
 Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica- IEPTEC
 Decreto Nº 52-P/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Processo nº: 2817.019127.00017/2026-09

2817.014718.00006/2026-56

Interessado: Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025

Ratifico, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, da referida Lei, conforme informações constantes nos autos do processo acima referido, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED, visando ao pagamento de 05 (cinco) inscrições para participação de servidores do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC no 31º CIAED – Congresso Internacional ABED de Educação a Distância: Educação Digital, Híbrida e a Distância em Transformação, a ser realizado no período de 27 a 30 de abril de 2026, na cidade de João Pessoa – PB, incluindo acesso integral à programação técnico-científica do evento e certificação de participação.

Conforme instrução processual, foram juntados aos autos:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência ou Projeto Básico;
- Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;
- Parecer jurídico favorável;
- Comprovação da notória especialização, conforme o caso;
- Declaração de disponibilidade orçamentária.

Considerando o cumprimento dos requisitos legais e a adequada instrução processual, ratifico a inexigibilidade de licitação.

Rio Branco - Acre, 31 de março de 2026.

Alirio Wanderley Neto
 Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
 Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 190/2025

PROCESSO SEI Nº 2817.013067.00008/2025-77

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de insumos e equipamentos para a realização do curso Técnico de Estética, executados pela Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha e por outros CEPT que fazem parte da rede IEPTEC, para atendimento aos termos de parcerias com instituições do Governo do Estado do Acre e do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	Argila branca; pacote com 1kg. MARCA: ERVAS E RAIZES	Pacote	30	R\$ 32,80	R\$ 984,00
16	Argila em pó preta para corpo e rosto - pacote de 1 kg. preferência da marca: labo-rene, raavi, dermare, ou similar. MARCA: MONARCA	Pacote	30	R\$ 19,99	R\$ 599,70
17	Argila vermelha; ou argila arenosa; retirada na jazida; sem transporte. embalagem 500 gramas. MARCA: ARGIMEL	Unidade	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
18	Argila verde em pó; mascara corporal; facial e capilar; uso profissional; acao remineralizante; auxiliar nos tratamentos de reducao de medidas e de celulite; propriedade adstringente; dermatologicamente testado; pacote com 1kg; composicao argila rica em magnesio; validade de 36 meses a partir da entrega. MARCA: ERVAS E RAIZES	Pacote	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00